



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-046/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-046/2022** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

E DO S POMPEU - inscrita no CNPJ sob o nº 34.058.766/0001-49, representada pelo Sr. ELTON DE SOUZA POMPEU, inscrito no CPF sob o nº 813.651.362-72: Minuta nº 1308/2022 no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

1309/2022: Minuta nº KAREN CHISTHINE VIEIRA DE JESUS - inscrita no CNPJ sob o nº 34.388.748/0001-25, representada pela Sra. KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 046.668.762-19 no valor de R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais)

RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - inscrito no CNPJ sob o nº 16.951.665/0001-10, representada pela Sra. LUCIANA ALVES DE REZENDE, inscrita no CPF sob o nº 001.103.826-84 : Minuta de nº 1310/2022 no valor de R\$ 558,30 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)



Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 20 de Outubro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB